

AUTÓGRAFO Nº 096-2018
AO PROJETO DE LEI Nº 064-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2019, em R\$ 164.222.780,00 (Cento e sessenta e quatro milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais).

CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I - Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda, contribuições e outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	NOMENCLATURA	Adm. Direta (R\$)	Adm. Indireta (R\$)	TOTAL (R\$)
1100	Receitas Tributárias	26.198.000,00	0,00	26.198.000,00
1200	Receitas de Contribuições	2.000.000,00	4.661.000,00	6.661.000,00
1300	Receita Patrimonial	2.070.000,00	228.000,00	2.298.000,00
1600	Receitas de Serviços	1.423.752,00	0,00	1.423.752,00
1700	Transferências Correntes	125.332.028,00	0,00	125.332.028,00
1900	Outras Receitas Correntes	1.859.000,00	862.000,00	2.721.000,00
	DEDUÇÕES DO FUNDEB (-)	-14.366.000,00	0,00	-14.366.000,00
7200	Contribuições Sociais -Intra OFSS		8.285.000,00	8.285.000,00
7900	Outras Receitas Correntes -Intra OFSS		5.670.000,00	5.670.000,00
	Total das Receitas Correntes	144.516.780,00	19.706.000,00	164.222.780,00
2100	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2200	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2400	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	144.516.780,00	19.706.000,00	164.222.780,00

Seção II - Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa total fixada é de R\$ 164.222.780,00 (Cento e sessenta e quatro milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme o art. 4º desta Lei.



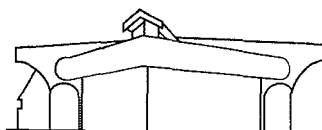
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Seção III - Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
01	Legislativa	4.290.000,00
02	Judiciária	554.000,00
04	Administração	16.261.970,07
06	Segurança Pública	1.021.500,00
08	Assistência Social	4.758.160,00
09	Previdência Social	12.518.000,00
10	Saúde	38.227.946,21
12	Educação	52.420.400,00
13	Cultura	771.200,00
15	Urbanismo	10.372.674,52
16	Habitação	5.000,00
18	Gestão Ambiental	319.550,08
20	Agricultura	629.000,00
23	Comércio e Serviços	2.980.500,00
26	Transporte	1.316.479,12
27	Desporto e Lazer	1.329.100,00
28	Encargos Especiais	7.455.000,00
99	Reserva de Contingência	8.992.300,00
TOTAL		164.222.780,00
02 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
031	Ação Legislativa	4.290.000,00
061	Ação Judiciária	554.000,00
122	Administração Geral	20.110.270,07
124	Controle Interno	95.300,00
125	Normatização e Fiscalização	628.500,00
181	Policciamento	991.500,00
182	Defesa Civil	30.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	63.500,00
244	Assistência Comunitária	4.694.660,00
272	Previdência do Regime Estatutário	12.518.000,00
301	Atenção Básica	13.095.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.049.346,21
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.634.000,00
304	Vigilância Sanitária	474.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.403.000,00
306	Alimentação e Nutrição	2.279.000,00
361	Ensino Fundamental	29.814.700,00
365	Educação Infantil	20.326.700,00
392	Difusão Cultural	771.200,00
451	Infraestrutura Urbana	1.858.074,52
452	Serviços Urbanos	8.359.600,00
482	Habitação Urbana	5.000,00
542	Controle Ambiental	474.550,08
606	Extensão Rural	629.000,00
695	Turismo	2.980.500,00
782	Transporte Rodoviário	1.316.479,12
812	Desporto Comunitário	1.329.100,00
843	Serviço da Dívida Interna	3.355.000,00
846	Outros Encargos Especiais	4.100.000,00
997	Reserva de Contingência - RPPS	7.668.000,00
999	Reserva de Contingência	1.324.300,00
TOTAL		164.222.780,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

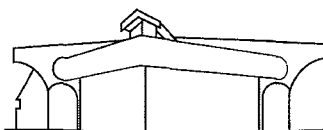
03 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.070.000,00
03	Pensões	1.710.000,00
04	Contratação por Tempo Determinado	691.000,00
05	Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.717.227,51
13	Obrigações Patronais	10.330.148,50
14	Diárias - Pessoal Civil	637.000,00
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	498.000,00
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	55.000,00
30	Material de Consumo	6.237.502,00
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	386.000,00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.564.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	98.500,00
35	Serviços de Consultoria	190.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.361.700,00
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.976.181,99
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J	50.000,00
41	Contribuições	18.000,00
42	Auxílios	52.000,00
43	Subvenções Sociais	1.795.560,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.605.000,00
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	275.200,00
51	Obras e Instalações	2.978.379,12
52	Equipamentos e Material Permanente	1.995.740,00
61	Aquisição de Imóveis	250.000,00
70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.438.540,88
71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	3.349.800,00
91	Sentenças Judiciais	2.920.000,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.300.000,00
97	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	5.670.000,00
99	Reserva de Contingência	8.992.300,00
TOTAL		164.222.780,00
04 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
3	Despesas Correntes	146.541.534,38
4	Despesas de Capital	8.688.945,62
9	Reserva de Contingência	8.992.300,00
TOTAL		164.222.780,00
05 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
Poder Legislativo		4.290.000,00
01	Câmara Municipal	4.290.000,00
Poder Executivo		139.746.780,00
02	Gabinete do Prefeito e Dependências	4.297.636,48
03	Departamento de Administração e Finanças	5.703.500,00
04	Depto. de Obras e Serviços Públicos	8.703.053,64
05	Depto. de Agricultura e Abastecimento	644.000,00
06	Departamento de Educação	52.420.400,00
07	Departamento de Cultura	771.200,00
08	Departamento de Turismo	2.980.500,00
09	Departamento de Esporte e Lazer	1.329.100,00
10	Departamento de Saúde	38.266.979,80
11	Departamento de Assistência Social	4.758.160,00
12	Depto. Segurança, Trânsito e Transporte	1.881.300,00

Autógrafo nº 096/18 - PL 064/18 - 3

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

13	Depto. de Assuntos Jurídicos	554.000,00
14	Encargos Gerais do Município	11.679.300,00
15	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais	4.516.150,08
16	Departamento de Planejamento	298.000,00
17	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	486.000,00
18	Departamento de Recursos Humanos	291.500,00
19	Departamento de Urbanismo e Habitação	166.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
01	Instituto Municipal de Seguridade Social	20.186.000,00
TOTAL		164.222.780,00

Seção IV - Da Autorização para Abertura e Operações de Crédito

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de **6% (seis por cento)** do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

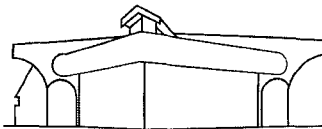
I - utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 8º, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001; e art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019;

II - contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente;

III - incluir reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de dezembro de 2018.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete

ANEXOS – Projeto de Lei nº 064/18

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 064/18, que “*Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2018*”, foram aprovados em conformidade com a Redação Final nº 011/18 elaborada pela COFC, os quais contam com as modificações promovidas pelas Emendas apresentadas por Vereadores (Emendas Impositivas nºs 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027/18) e pela Prefeita Municipal (Emenda Aditiva nº 016/18), fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0096-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de dezembro de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara